



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22/07/2020

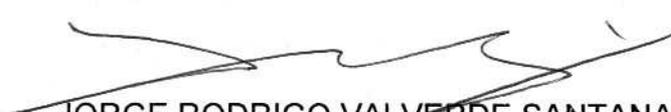
INDICAÇÃO Nº 367 /2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência, viabilizar a ocupação de espaços externos de bares, restaurantes e lanchonetes, possibilitando uso de calçadas e vias públicas com mesas e ombrelones na retomada econômica para o enfrentamento imposto pela crise do COVID-19.

A possibilidade de uso de espaços externos, já realizada em outros países irá viabilizar a retomada do funcionamento de restaurantes tanto do ponto de vista econômico quanto de saúde pública. A estratégia é necessária pois, as regras rígidas na retomada impõem o distanciamento entre os clientes, considerando que esses necessitam retirarem as máscaras para se alimentarem, reduzindo dessa forma a lotação e uso dos espaços internos.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que serão positivos pois, propiciará maior segurança aos usuários e viabilizará o funcionamento sem grande comprometimento de faturamento dos comerciantes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 21 de Julho de 2020

  
JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR